



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

PORTARIA CONJUNTA Nº 12/2026

Dispõe sobre a nomeação dos representantes para compor o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI-M) do Programa Saúde na Escola – PSE, e dá outras providências.

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 4.466/2025, da Lei Orgânica do Município, e do art. 32 da Lei Complementar nº 4.570, de 30 de março de 2023; e em conformidade com a delegação de competência do Chefe do Poder Executivo Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de articulação intersetorial entre as Secretarias Municipais de Saúde e Educação para a execução e acompanhamento das ações do Programa Saúde na Escola, conforme prevêem as Portarias Interministeriais MEC/MS nº 1.055/2017 e nº 1.006/2024;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 4.530, de 2025, que dispõe sobre a estrutura administrativa e a organização dos órgãos que compõem a Administração Direta do Município de Santa Luzia, e que autoriza a cooperação intersetorial entre Secretarias Municipais para execução de programas e políticas públicas integradas;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 23/2025, que instituiu o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI-M) do Programa Saúde na Escola – PSE;

CONSIDERANDO a importância da integração entre os setores da gestão municipal e a comunidade escolar para a promoção da saúde e da qualidade de vida dos estudantes;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar a composição do referido grupo, assegurando a articulação entre as políticas públicas de saúde e educação no âmbito municipal;

RESOLVEM:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes representantes para compor o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI-M) do Programa Saúde na Escola – PSE:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Mariana dos Santos Medeiros
Suplente: Priscila Yone Harada

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Jacqueline Aparecida Saraiva
Suplente: Flávia Paola Félix Meira

III – Representantes da Atenção Primária à Saúde:
Titular: Christiane Anício Marques
Suplente: Karen Cristina Tocafundo Martins

IV – Representantes da Educação Municipal:
Titular: Gislene Rangel Evangelista
Suplente: Phillipe Henrique Cesário

V – Representantes da Educação Estadual:
Titular: Rafaela Fernanda Pinto
Suplente: Ana Paula dos Santos Laguna

VI – Representante de estudantes e jovens:
Titular: Kamila Lourenço Benvenuto

VII – Representante da comunidade local:
Cláudia Regina Souza

Art. 2º Compete ao GTI-M planejar, executar, monitorar e avaliar as ações do Programa Saúde na Escola – PSE, promovendo a articulação entre os setores de saúde e educação no âmbito do município.

Art.3º- Esta portaria revoga e substitui á portaria de nº 30/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 26 de Março de 2026

**RODRIGO INACIO
ALVES**
GAZETO:015489956
90

Assinado de forma digital por
RODRIGO INACIO ALVES
GAZETO:01548995690
Dados: 2026.03.26 15:24:53
-03'00'

RODRIGO INÁCIO ALVES GAZETO
Secretário Municipal de Saúde

Heverton Ferreira
de
Oliveira:1033869
4650

Assinado de forma digital
por Heverton Ferreira de
Oliveira:10338694650
Dados: 2026.03.26
11:30:50 -03'00'

HEVERTON FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação